

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 227ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



#### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros

CEP 05419-001 – São Paulo, SP

#### **LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA**



#### **AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.**

CNPJ/ME nº 05.787.644/0001-95

Rua Acai, Quadra 02, Lote 16, 17, 18 e 19, s/n, Bairro Loteamento Portal da Serra

CEP 77.700-000 – Tocantins, TO

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/017, realizado em 08 de março de 2023**

#### **1. Valor Mobiliário e Emissor**

---

**1.1.** A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), e atuando também na qualidade de instituição intermediária líder, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição de até 16.100 (dezesesseis mil e cem) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 227ª (ducentésima vigésima sétima) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de até R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

**1.2.** Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2026-AGF, cujo valor nominal unitário é de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), emitida pela **AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Guaraí, Estado de Tocantins, na Rua Acai, Quadra 02, Lote 16, 17, 18 e 19, s/n, Bairro Loteamento Portal da Serra, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.787.644/0001-95 (“Devedora”) em favor da Emissora (“CPR-Financeira”).

**1.3.** A CPR-Financeira conta com garantia (a) de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de duplicatas, cédulas de produto rural e/ou de recebíveis oriundos de contratos de compra e venda de titularidade da Devedora; (b) alienação fiduciária de estoque de insumos ou produtos agrícolas da Devedora; e (c) aval outorgado por (i) **MARCO ANTÔNIO ASSIS SCAFUTTO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CREA nº 73937 CREA/MG, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 844.052.106-59, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1522, Bairro Centro, CEP 77.700-000 (“**Marco**”); (ii) **LUIZ FERNANDO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M 1640849 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.039.869-04, residente e domiciliado na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, na Rua Tiradentes, nº 2.605, Setor Sul, CEP 77.700-000 (“**Fernando**”); e (iii) **3S INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.573.003/0001-07, com sede na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, na Avenida Bernardo Sayão, 1992, Sala 04, Centro, CEP 77.700-000 (“**3S Investimentos**” e, em conjunto com Marco e Fernando, os “**Avalistas**”).

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

**2.2.** Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

## **3. Registro da Oferta na CVM**

---

**3.1.** A Oferta dos CRA foi registrada perante a CVM sob nº CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2023/017, em 08 de março de 2023.

## **4. Cronograma da Oferta**

---

**4.1.** Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos<sup>(1)</sup></b>	<b>Data Prevista<sup>(2)(3)</sup></b>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM	07/03/2023

2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/03/2023
4.	Registro da Oferta pela CVM	08/03/2023
5.	Divulgação do Anúncio de Início	08/03/2023
6.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	20/03/2023
7.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	21/03/2023

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 08 de março de 2023.

